



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

DECRETO Nº 971 DE 18 DE Junho DE 1984

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL,
O DIA 21 DE JUNHO DE 1984".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

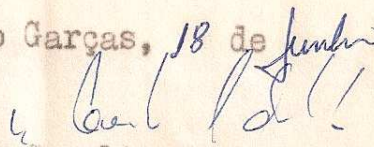
I - Em virtude do dia 21 de junho do corrente ano, ser considerado pela Igreja, o dia de CORPUS CHRISTI, comemorado nacionalmente como feriado religioso, fica decretado este dia, FERIADO MUNICIPAL.

II- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

III- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 18 de Junho de 1984.


Dr. Carolino Gomes dos Santos
Prefeito Municipal